

MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 19.296.342/0001-29

| Natureza | Nota | Capital de terceiros | | | |
|---|------|----------------------|--------------|------------------|--------------|
| | | 31/12/2020 | % | 31/12/2019 | % |
| Passivo Circulante | | | | | |
| Passivo Operacional (*) | | 33.906 | 1,6 | 37.428 | 2,0 |
| Opções Flexíveis de Compra | 8 | 45.870 | 2,2 | 26.500 | 1,0 |
| Debêntures com Garantia Real (5ª emissão) | 13 | 62.387 | 3,0 | 74.151 | 4,0 |
| Subtotal Passivo Circulante | | 142.163 | 6,9 | 138.079 | 7,0 |
| Passivo Operacional (*) | | 10.138 | 0,5 | 13.615 | 2,0 |
| Opções Flexíveis de Compra | 8 | 437.166 | 21,3 | 391.263 | 20,0 |
| Debêntures subordinadas (2ª emissão) | 13 | 942.078 | 45,8 | 841.211 | 43,0 |
| Debêntures com Garantia Real (5ª emissão) | 13 | 525.330 | 25,5 | 573.076 | 29,0 |
| Subtotal Passivo não circulante | | 1.914.712 | 93,1 | 1.819.165 | 93,0 |
| Passivo Total | | 2.056.875 | 100,0 | 1.957.244 | 100,0 |

(*) O passivo operacional é composto por fornecedores a pagar; salários e encargos sociais a pagar; tributos a recolher; obrigações por repasse e passivo fiscal diferido.

k. Risco operacional - Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. Com a implementação do Núcleo de Gestão Estratégica e de Riscos e a adoção do Modelo das Três Linhas de Defesa, a Companhia passou a adotar práticas mais estruturadas e sistêmicas de Gerenciamento de Riscos e Compliance, buscando assegurar que os riscos sejam mantidos em patamares aceitáveis. As práticas incluem a identificação, análise e avaliação de riscos, definição de resposta aos riscos, implementação ou aprimoramento de políticas, procedimentos e controles internos, monitoramento, comunicação e

treinamento. Em razão da pandemia causada pelo COVID-19, a Companhia elaborou plano de contingência com o intuito de proteger a saúde de seus colaboradores, e, ao mesmo tempo, manter suas atividades operacionais e administrativas em pleno funcionamento. Aderindo às recomendações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Governo do Estado de Minas Gerais, a Companhia implementou gradativamente o regime de teletrabalho para os seus colaboradores a partir de 16 de março de 2020, com gradual adesão, a começar pelos grupos mais vulneráveis ao risco. Na data de divulgação dessas informações, a adesão ao regime de teletrabalho corresponde a cerca de 80% do quadro de colaboradores, com retomada gradual da atividade presencial na Companhia, observando ao Plano de enfrentamento a epidemia, Minas Consciente e observando suas recomendações e protocolos. Por meio de tecnologias de trabalho remoto e comunicação virtual, a Companhia vem mantendo suas operações em pleno funcionamento. **Valor justo** - O quadro a seguir apresenta os principais instrumentos financeiros contratados, assim como os respectivos valores justos:

| | 31/12/2020 | | 31/12/2019 | |
|--|----------------|-------------|----------------|-------------|
| | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |
| Ao Custo Amortizado | 1.174.925 | 1.174.925 | 1.095.202 | 1.095.202 |
| Caixa e equivalente de caixa | 17.925 | 17.925 | 11.409 | 11.409 |
| Títulos e valores mobiliários | 185.319 | 185.319 | 220.358 | 220.358 |
| Contas a receber de clientes (exceto DCA e Credit) | 29.602 | 29.602 | 22.224 | 22.224 |
| Direitos de Créditos Autônomos - DCA | 942.079 | 942.079 | 841.211 | 841.211 |
| Ao Valor Justo por meio do resultado | 1.243.395 | 1.243.395 | 1.218.181 | 1.218.181 |
| Direitos Creditórios Credit Suisse | 1.217.538 | 1.217.538 | 1.186.712 | 1.186.712 |
| Contratos de opções flexíveis | 25.857 | 25.857 | 31.469 | 31.469 |
| Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes | 130.307 | 130.307 | 44.068 | 44.068 |
| Outros investimentos | 130.307 | 130.307 | 44.068 | 44.068 |
| Passivo Financeiro ao custo amortizado | 1.561.737 | 1.561.737 | 1.533.462 | 1.533.462 |
| Fornecedores | 186 | 186 | 253 | 253 |
| Obrigações por repasse | 31.756 | 31.756 | 44.771 | 44.771 |
| Debêntures | 1.529.795 | 1.529.795 | 1.488.437 | 1.488.437 |
| Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado | 483.036 | 483.036 | 417.763 | 417.763 |
| Contratos de opções flexíveis | 483.036 | 483.036 | 417.763 | 417.763 |

Os valores justos informados não refletem mudanças futuras na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo: **• Títulos e valores mobiliários** - Os valores contábeis informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo em virtude de suas taxas de remuneração serem baseadas na variação de índices de mercado pré-determinados quando da contratação (IGPM e CDI). **• Contas a receber de clientes e Direitos de créditos autônomos** - são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. **• Fornecedores** - são obrigações financeiras com prestadores de serviço e fornecedores de materiais. Reconhecidas inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, na prática, são reconhecidas ao valor da futura correspondente. **• Debêntures** - são títulos de dívida que conferem ao seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. Com relação às debêntures subordinadas, foram reconhecidas inicialmente pelo valor justo e após sua mensuração ao custo amortizado utilizando-se o método dos juros efetivos. Para as debêntures de 5ª emissão, a Companhia considerou o valor justo substancialmente igual ao contábil. **• Obrigação por repasse** - as obrigações por repasse decorrem de recursos financeiros de terceiros recebidos e pendentes de repasse. Seu valor justo aproxima-se ao valor contábil em função de seu reduzido prazo de vencimento. Para certas obrigações cujo vencimento ocorrerá em longo prazo, a remuneração sobre esses passivos é paga mensalmente pela Companhia e, portanto, o valor contábil aproxima-se do valor justo.

Taxas de juros utilizadas para determinar o valor justo no reconhecimento inicial - Conforme nota explicativa 1, a Companhia adquiriu em 24 de julho de 2012, do EMG, a título oneroso, o direito autônomo ao recebimento de certos créditos tributários. Os créditos foram reconhecidos pelo valor justo no reconhecimento inicial no montante de R\$1.086.443. O valor justo dos créditos foi calculado usando fluxos de caixa esperados e as taxas de desconto ajustada ao risco com base na média ponderada das faixas de probabilidade do Grupo de resultados possíveis. **Inputs** e premissas essenciais utilizados no modelo em 24 de julho de 2012 incluem o seguinte: **• Taxa de desconto** aplicada aos fluxos de caixa foi baseada na taxa de juros livre de risco para títulos de 10 anos emitidos pelo Tesouro, ajustada para um prêmio de risco para refletir os riscos relacionados a uma carteira de créditos, o

risco sistemático da carteira e o risco de inadimplência, considerando que este não foi refletido nos fluxos de caixa. **• Os efeitos favoráveis e desfavoráveis** do uso de premissas alternativas razoavelmente possíveis foram calculados pelo ajuste aos valores-modelo usando estimativas alternativas de fluxos de caixa esperados e as taxas de desconto ajustadas ao risco que poderia razoavelmente ter sido considerada por um participante de mercado para efeitos de precificação dos instrumentos no final do período de relatório. **• As taxas de juros**, utilizadas para descontar fluxos de caixa estimados, baseadas na curva de rendimento de títulos do governo no final do período de relatório, mais uma margem de crédito definida em 3,92% que reflete uma volatilidade de um modelo.

Avaliação de inputs - O nível na hierarquia de valor justo dentro do qual uma mensuração de valor justo é classificada em sua totalidade deve ser determinada na base do **input** de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo em sua totalidade. A operação de emissão descrita, em seu momento inicial foi mensurada ao valor de mercado e possui no método para aplicação de técnica de mensuração **inputs** não observáveis em mercado, sendo estes ajustados de forma particular em conformidade com as características e perfil de risco associados à operação, sendo esta mensuração de Nível 3.

1. Hierarquia pelo valor justo - A Companhia adota a mensuração ao valor justo de certos ativos financeiros. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue: (i) Nível 1 - Mercado Ativo: Preço Cotado - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem prontos e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento. (ii) Nível 2 - Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer preço seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio. (iii) Nível 3 - Sem Mercado Ativo: Título Patrimonial - Valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados e que devam ser liquidados pela entrega de títulos patrimoniais não cotados.

| Ativos financeiros designados ao valor justo | Nota | Valor justo em 31 de dezembro de 2020 | | Sem mercado ativo - Técnica de avaliação (Nível II) | |
|---|------|---------------------------------------|------------------------|---|---------------------------------|
| | | Saldo em 31/12/2020 | Preço cotado (Nível I) | Preço cotado (Nível I) | Técnica de avaliação (Nível II) |
| Contas a receber - Credit Suisse | 7.1 | 1.217.538 | 1.217.538 | - | - |
| Contratos de opções flexíveis | 8 | 25.857 | 25.857 | - | - |
| Investimentos em Cias Abertas - Cemig, Copasa e Gerdau S.A. | 11 | 111.251 | 111.251 | - | - |
| Investimentos em Cias Fechadas - Grupo Gerdau, Codemge e BDMG | 11 | 19.056 | - | - | 19.056 |
| | | <u>1.373.702</u> | <u>1.354.646</u> | | <u>19.056</u> |

A nota explicativa 11 apresenta a reconciliação dos saldos iniciais e finais dos instrumentos financeiros avaliados a valor justo no nível 1 da hierarquia do valor justo, cujos registros foram efetuados em outros resultados abrangentes. As Companhias Gerdau Açominas, Gerdau Aços Longos, Codemge e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, não são empresas listadas em bolsa de valores e, consequentemente, os preços de mercado de suas ações não estão disponíveis. Para esses investimentos, a Companhia executa os seguintes procedimentos para assegurar que os valores contabilizados não excedem o seu valor recuperável: (a) para empresas que publicam suas demonstrações financeiras, a mensuração é feita por meio de consulta às DF's publicadas. (b) para empresas que não publicam suas demonstrações financeiras, é realizada consulta ao departamento de relações com investidores para se obter o valor patrimonial das ações. Dessa forma, esses investimentos em instrumentos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo histórico, limitado ao seu valor patrimonial atual, pois é a forma mais confiável para estimar o seu valor justo.

24. Cobertura de seguros - Em 31 de dezembro de 2020, a cobertura de seguros contratados pela Companhia era composta por:

| Natureza do Seguro | Controladora | |
|------------------------|--------------|--------------|
| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| Responsabilidade Civil | 3.000 | 3.000 |
| Patrimonial | 1.400 | 1.440 |
| TOTAL | 4.400 | 4.440 |

As premissas de riscos adotadas pela Companhia para contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão de demonstrações financeiras, consequentemente não foram analisadas pelos auditores independentes.

25. Dados Operacionais e Financeiros das Atividades Relacionadas à Consecução dos Fins de Interesse Coletivo - Em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 13.303/16 e no inciso VI do artigo 13 do Decreto Estadual nº 47.154/17, informamos que as principais atividades desempenhadas pela Companhia atualmente, em atendimento ao interesse coletivo, é a gestão de ativos, que compreende a recuperação de créditos e a administração e a alienação de bens imóveis, abrangendo: (a) Ativos próprios adquiridos pela MGI por meio de contrato de cessão com os bancos privatizados BEMGE e CREDIREAL e pela incorporação da EMIP, correspondentes a 22.493 créditos e 37 imóveis, que geraram receitas de R\$6.854 no período. (b) Ativos do Estado de Minas Gerais administrados pela Companhia mediante contratos de prestação de serviços. Atualmente,

| Nota | Valor justo em 31 de dezembro de 2020 | | Sem mercado ativo - Técnica de avaliação (Nível II) | |
|------|---------------------------------------|------------------------|---|---------------------------------|
| | Saldo em 31/12/2020 | Preço cotado (Nível I) | Preço cotado (Nível I) | Técnica de avaliação (Nível II) |
| 7.1 | 1.217.538 | 1.217.538 | - | - |
| 8 | 25.857 | 25.857 | - | - |
| 11 | 111.251 | 111.251 | - | - |
| 11 | 19.056 | - | - | 19.056 |
| | <u>1.373.702</u> | <u>1.354.646</u> | | <u>19.056</u> |

a Companhia administra 1.422 créditos em liquidação e 819 imóveis recebidos pelo EMG em decorrência da extinção da Minacaixa e da privatização dos bancos Bemge e Credireal, bem como 60 imóveis não de uso, de propriedade da administração direta do EMG. No período dessas demonstrações financeiras, a MGI repassou ao EMG o montante de R\$794.085 referente a recuperação de créditos e venda de imóveis, propiciando arrecadação de receitas para os cofres públicos e redução das despesas inerentes a esses ativos. Outras atividades desempenhadas pela Companhia para a consecução do interesse coletivo são a emissão de debêntures (Nota 12) com recursos utilizados para compra de direitos de crédito autônomos do Estado de Minas Gerais (Nota 7.c) e promover por meio de convênios com entidades públicas municipais, autarquias e fundações ações que visem o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Conselho de Administração

Fabio Rodrigo Amaral de Assunção
Presidente

Andressa Linhares de Oliveira Nunes
Vice-Presidente

Eduardo Guardiano Leme Gotilla
Membro

Andrea Riechert Senko
Membro

Leonora Maria Aparecida
Membro

Silvia Caroline Listgarten Dias
Membro

Diretoria Executiva

Weverton Vilas Boas de Castro - Diretor-Presidente

Nilma Alves dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativa-Financeira e de Relação com Investidores

Danielle Cristine de Faria - Diretor de Negócios

Contador responsável

Jefferson Lucas de Melo - CRC/MG 110.042/O-8

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração para fins do Artigo 25, § 1º, VI da Instrução CVM 480/09.

Declaramos, na qualidade de diretores da MGI - Minas Gerais Participações S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.296.342/0001-29 ("Companhia"), nos termos do inciso VI, do parágrafo 1º do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as Demonstrações Financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Belo Horizonte, 18 de março de 2021.
Weverton Vilas Boas de Castro
Diretor Presidente

Nilma Alves dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativa-Financeira e de Relação com Investidores

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Declaração para fins do Artigo 25, § 1º, VI da Instrução CVM 480/09.

Declaramos, na qualidade de diretores da MGI - Minas Gerais Participações S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.296.342/0001-29 ("Companhia"), nos termos do inciso VI, do parágrafo 1º do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Belo Horizonte, 18 de março de 2021.
Weverton Vilas Boas de Castro
Diretor Presidente

Nilma Alves dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativa-Financeira e de Relação com Investidores

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD

Aos senhores Conselheiros de Administração da

MGI - Minas Gerais Participações S.A.
O Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD é o órgão estatutário de caráter permanente que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria, supervisão e fiscalização. O COAUD é integrado por três membros, eleitos em reunião do Conselho de Administração da companhia em agosto de 2018 e outubro de 2020, sendo que pelo menos um deles possui experiência profissional reconhecida em assuntos de contabilidade societária. Dentre as principais atribuições do COAUD estão a de opinar sobre a contratação e a destituição do auditor independente; supervisionar as suas atividades e avaliar a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação desses serviços às necessidades da MGI. Ao COAUD cabe, ainda, monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela MGI. Destacam-se, também, as atividades de avaliação e monitoramento das exposições de risco da companhia e a área de auditoria interna e a responsabilidade pela verificação do preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para as eleições de administradores e conselheiros fiscais e a avaliação de relatórios destinados ao Conselho de Administração que tratam dos sistemas de controles internos, além do estabelecimento e a divulgação de procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à empresa. Os administradores da companhia são responsáveis pela elaboração e pela integridade das Demonstrações Financeiras, pela gestão de riscos, pela manutenção e efetividade dos controles internos e pela conformidade das atividades da empresa às normas legais e regulamentos aplicáveis. A auditoria interna tem a atribuição de aferir a adequação do controle interno, a efetividade e o gerenciamento de riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. A auditoria independente das demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2020 ficou sob a responsabilidade da empresa Ernst & Young Auditores Independentes, que se encarregou, também, da revisão dos cálculos dos tributos incidentes sobre os resultados, além de proceder a avaliações sobre a adequação dos sistemas de controles internos para identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras.

Principais atividades do COAUD - O COAUD se reuniu por 21 vezes entre abril de 2020 e março de 2021, sendo a última reunião no dia 17 de março de 2021 para o exame final das demonstrações financeiras e emissão deste relatório. Nessas oportunidades, em que estiveram presentes diretores e gerentes de diversas áreas da empresa, foram abordados assuntos variados que vão desde temas relacionados aos negócios da MGI, até assuntos como finanças, integridade, controles internos e riscos, contabilidade e auditoria interna. Destaques para as reuniões realizadas com os auditores externos para conhecimento de metodologia de trabalho e padrões adotados para a sua independência e a abordagem de pontos considerados críticos na elaboração das demonstrações financeiras da MGI. Em auxílio aos acionistas, o COAUD participou do processo de indicação de 12 membros para comporem os Conselhos de Administração e Fiscal e 4 membros para comporem a Diretoria da Companhia, emitindo uma opinião sobre o preenchimento de requisitos e a ausência de vedações com relação aos candidatos que se apresentaram. O COAUD supervisionou a elaboração do plano de trabalho da auditoria interna para o exercício de 2021, recomendando ao Conselho de Administração a inclusão de trabalhos que julgou requeridos ao aperfeiçoamento de controles internos. Também, apresentou àquele colegiado o seu próprio plano de trabalho para o exercício de 2021.

Considerações finais - As opiniões e julgamentos do COAUD estão fundamentados nas informações recebidas de componentes internos da MGI, especialmente da diretoria, da controladoria, da auditoria interna, da superintendência administrativo-financeira, de conformidade e riscos e da assessoria jurídica. O COAUD reconhece o esforço da administração da MGI no sentido de implantar as estruturas de controles internos, de riscos e de governança exigidos pela Lei 13.303/2016, destacando a Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Ouvidor Geral do Estado para adesão ao MG-Ouv, a fim de propiciar maior segurança na recepção de denúncias internas e externas à MGI, inclusive em matérias relacionadas ao escopo das atividades do Comitê. Com relação a auditoria externa, o COAUD não identificou situação que pudesse afetar a objetividade e a independência dos auditores relativamente aos trabalhos de acompanhamento da elaboração das demonstrações financeiras da MGI. O COAUD considera haver fundamento técnico e normativo no parágrafo de "Outros Assuntos" apresentado pelo auditor independente em seu relatório.

Conclusão - O COAUD não recebeu até fechamento deste relatório registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Companhia que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da instituição ou a fidelidade das demonstrações contábeis. O Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, considerando, ainda, a ausência de ressalvas no Relatório dos Auditores Externos, manifesta-se favoravelmente às Demonstrações Financeiras da MGI em 31.12.2020, recomendando-as à aprovação pelo Conselho de Administração.

Belo Horizonte, 18 de março de 2021.
Carlos Antônio Duarte
Coordenador

Regina Célia Nigri dos Santos
Membro

Heliomar Aparecido Rezende
Membro

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Anexo I à Ata 001/2021

O Conselho Fiscal da MGI - Minas Gerais Participações S.A., no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada nesta data, conheceu o Relatório Anual da Administração sobre as atividades sociais e os principais fatos administrativos do exercício, examinou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Re-

sultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, complementadas por Notas Explicativas. Após verificarem que os documentos citados representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Empresa, com base no *draft* do Relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S e do Comitê de Auditoria Estatutário sobre eles emitido, opinaram favoravelmente à aprovação dos referidos documentos pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Belo Horizonte, 11 de março de 2021.
Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
Presidente do Conselho

Osmar Teixeira de Abreu
Conselheiro

Elizabeth Juca e Mello Jacometti
Conselheira

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da

MGI Minas Gerais Participações S.A.
Belo Horizonte - MG

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MGI - Minas Gerais Participações S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração dos direitos creditórios autônomos - Conforme nota explicativa 1, a Companhia adquiriu em 24 de julho de 2012 do Estado de Minas Gerais, a título oneroso, o direito autônomo ao recebimento de certos créditos tributários vencidos, objeto de parcelamentos administrativos referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ("Créditos Tributários"), que se encontram ou não inscritos na dívida ativa do Estado. A realização desses créditos, no valor de R\$94.079 mil em 31 de dezembro de 2020, depende da efetivação do fluxo de recebimentos previsto. Conforme mencionado na nota explicativa 7.c), os direitos creditórios são atualizados financeiramente e contabilizados pelo valor justo. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo dos direitos creditórios e as atualizações financeiras são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que foram gerados. A atualização financeira é feita de acordo com as legislações e resoluções fiscais aplicáveis sobre o montante inicial de cada parcelamento. O valor justo dos direitos creditórios é determinado pela exposição da carteira no momento da inadimplência (default), descontada a perda estimada e o valor nominal do fluxo de pagamentos. Este assunto foi considerado significativo para nossa auditoria tendo em vista a relevância dos saldos dos direitos creditórios autônomos, o volume de transações, os impactos fiscais e o grau de subjetividade das estimativas de valor justo utilizadas pela Administração, as quais levam em consideração premissas afetadas por condições de mercado e econômicas futuras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o entendimento dos processos relacionados à estimativa de valor justo dos direitos creditórios autônomos; (b) avaliação da exatidão e integridade das informações utilizadas nos cálculos; (c) recálculo independente e confronto do valor justo com o total do passivo relativo às debêntures incentivadas; (d) recálculo da atualização financeira dos direitos creditórios autônomos; (e) envolvimento dos nossos especialistas tributários; (f) confirmação externa da carteira de direitos creditórios autônomos; e (g) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes na definição da estratégia de testes, avaliação da documentação suporte de auditoria e na supervisão dos procedimentos de auditoria executados. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre este assunto. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os direitos creditórios autônomos, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas para o reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios autônomos adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 1 e 7.c), são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado - A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no